

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 237, de 19 de março de 2019.

Institui grupos de trabalho para subsidiar deliberação do Conselho Científico Administrativo da FAPES quanto a alteração nos editais PROCAP e tabela de valores de bolsas concedidas pela FAPES.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2019

R E S O L V E

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para revisão das fases de habilitação, seleção e contratação descritas nos editais do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-graduação (PROCAP) e propor alterações que visem simplificar os procedimentos a serem adotados nas próximas chamadas.

§ 1º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros: Diretor Técnico-científico da FAPES, a Assessoria Jurídica e os Conselheiros Dra. Denise Coutinho Endringer e Dr. José Eduardo Macedo Pezzopane;

§ 2º O trabalho será coordenado pelo Diretor Técnico-científico, responsável pelo agendamento das reuniões;

§ 3º A proposta será apresentada ao CCAF para apreciação e deliberação.

Art. 2º Instituir grupo de trabalho para estudo do impacto financeiro/orçamentário, visando o reajuste das bolsas concedidas pela FAPES, exceto bolsas em projetos institucionais de Governo.

§ 1º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros: a) Conselheiros Dr. Marcelo Eduardo Vieira Segatto e Pablo Medeiros Jabor e b) pelo servidor Matheus Oggioni Lima Benincá.

§ 2º A proposta será apresentada ao CCAF para apreciação e deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de março de 2019

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF